



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 167/2021

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO – MG.**

As Vereadoras infra-assinadas , no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a INDICACAO abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal , para as devidas providências:

“Que seja feita a feita a limpeza das árvores localizadas à Praça do distrito da Igrejinha”

JUSTIFICATIVA:

A limpeza não é feita no local há muito tempo e está prejudicando a visibilidade da Igreja Nossa Senhora do Rosário, na qual está sendo atualmente revitalizada com a nova pintura.

Tabuleiro – MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, aos 02 de setembro de 2021.


LUZIA ANDRESA PAZ SILVA DIOGO
VEREADORA – PSDB


ÉLIDA AMARAL FARIA
VEREADORA - PTB